



Proposição: PELOR - Projeto de Emenda à Lei

Orgânica

Número: 000005/2022

Processo: 9666-00 2022

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão Especial

Trata-se de Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 05/2022, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto de Mello que "Altera a Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora com vistas a estabelecer forma de ingresso dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências."

Considerando o apontamento feito pelo parecer da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, solicito o envio dos autos ao proponente para ciência e manifestação.

Palácio Barbosa Lima, 03 de fevereiro de 2023.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

